

Edital N° 002/2025, de 24 de abril de 2025

PROCESSO SELETIVO

O NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – NAS - TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MÓDULO I DO CURSO DE LIBRAS REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025:**

I – DOS CURSOS OFERECIDOS

O curso de **Língua Brasileira de Sinais – Libras** é oferecido para ouvintes, com metodologias de segunda língua. Possui duração de três anos, subdividido em seis módulos, sendo estes de seis meses cada. O cronograma do curso é estruturado com previsão de 17 (dezessete) encontros presenciais a cada semestre, com aulas uma vez por semana e com período de três horas no respectivo turno matriculado (matutino, vespertino ou noturno). Essas aulas são ministradas em bidocência, isto é, dois professores, um surdo e outro ouvinte. Todos os cursos ofertados são GRATUITOS e certificados pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC de Goiás, como unidade certificadora.

II – DOS PERCENTUAIS DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas para os cursos serão oferecidas obedecendo aos seguintes percentuais:

CURSO	PERCENTUAIS DE VAGAS
Língua Brasileira de Sinais – Libras, módulo I, como segunda língua para ouvintes (adultos).	- 80% destinados a profissionais da Educação; - 20% destinados à comunidade em geral.

II – CADASTRO E ESCOLARIDADE EXIGIDA

CURSO	Turno	Turma(s)	Vagas	Escolaridade Exigida	Total de Vagas
Língua Brasileira de Sinais – Libras, módulo I, como segunda língua para ouvintes (adultos)	Matutino	Segunda-feira (PRESENCIAL)	35	Ensino Médio Completo	70
		Sexta-feira (PRESENCIAL)	35		
	Vespertino	Terça-feira (PRESENCIAL)	35		70
		Sexta-feira (PRESENCIAL)	35		
Língua Brasileira de Sinais – Libras, módulo I, como segunda língua para ouvintes (adultos)	Noturno	Segunda-feira (PRESENCIAL)	35	Ensino Médio Completo	105
		Terça-feira (PRESENCIAL)	35		
		Sexta-feira (PRESENCIAL)	35		
TOTAL					245

IV – DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada **somente** via internet, no endereço eletrônico: www.casgoiania.com.br

4.1.1. Para realização da inscrição do Processo Seletivo será **OBRIGATÓRIO** a utilização do Google Formulário e do e-mail próprio (pessoal do candidato e não de terceiros) da conta Gmail. Pois este será o nosso canal de comunicação.

4.2. O candidato(a) deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO no FORMULÁRIO GOOGLE, disponível no endereço acima, com os dados solicitados e, em seguida, enviá-la.

4.3. As fichas de inscrição fora do prazo determinado por este edital (cronograma abaixo) serão automaticamente invalidadas, isto é, não participarão do processo seletivo.

4.4. A lista dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será publicada ao final do período de inscrição no endereço: www.casgoiania.com.br, conforme cronograma determinado neste Edital e de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar.

4.5. Caberá ao (à) candidato (a) realizar a consulta no endereço eletrônico disponibilizado a fim de verificar sua situação com relação à seleção. Caso tenha sido selecionado(a), a efetivação dar-se-á após conferência dos documentos enviados no ato da inscrição, na data prevista neste Edital (cronograma abaixo).

4.6. Solicitamos ao (à) candidato (a) que elenque CRITÉRIOS (disponibilidade pessoal) na escolha do turno (matutino, vespertino ou noturno) desejado, tendo em vista que NÃO HAVERÁ possibilidade de REMANEJAMENTO, isto é, trocas entre os turnos. É importante ressaltar que a escolha do(a) candidato(a) é realizada baseada na vaga daquele turno de modo específico.

4.6.1. O REMANEJAMENTO somente será permitido, conforme demanda de vaga, a partir do segundo módulo, isto é, nos seis primeiros meses de curso NÃO será permitido a troca de turno.

4.7. O envio da Ficha de Inscrição não é garantia de vaga, e sim, participação no Processo Seletivo.

4.8. Os (as) candidatas(as) deverão, no ato da inscrição, escanear em *apps* como [CamScanner](#) ou *Microsoft Lens* (sugestão) e anexar em **ARQUIVO ÚNICO** no FORMULÁRIO GOOGLE os documentos abaixo citados, sendo:

- a) Foto recente (selfie ou foto 3x4). Não será permitido vídeo;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de escolarização;
- d) Fotocópia do contracheque, caso declare ser profissional da educação;
- e) Fotocópia da audiometria, caso declare ser familiar de surdo (a), em 1º grau, ou seu responsável legal;
- f) Fotocópia do comprovante de parentesco com surdo (a), em 1º grau, ou de sua responsabilidade legal, caso declare;

4.8.1. Não serão efetivadas, **em hipótese alguma**, matrículas faltando os documentos solicitados por este Edital. Os documentos devem estar em arquivo PDF, não serão aceitos fotos e vídeos.

4.8.2. No caso do não envio da documentação exigida por esse Edital via **Formulário Google de Inscrição**, mesmo selecionado, o (a) candidato (a) **perderá a vaga**.

4.8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

4.8.4. As informações prestadas no **Formulário Google de Inscrição** são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.8.5. Os (as) candidatos (as) que descumprirem as determinações deste Edital, após a confirmação de sua matrícula, perderão o direito à vaga no curso pretendido.

4.8.6. O (a) candidato (a) que não enviar as documentações, conforme cronograma, mesmo sendo selecionado, será substituído (a) por outro (a) candidato (a) da lista de espera.

4.9 Não será permitido ao candidato (a) o TRANCAMENTO da matrícula do curso de Libras I.

Clique aqui



[INSCRIÇÃO LIBRAS I - 2025/2](#)

V - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção para o curso **Língua Brasileira de Sinais – Libras, no módulo I, como segunda língua para ouvintes**, será realizada de acordo com os critérios de classificação, conforme a ordem que se apresenta a seguir:

- a) **Ser ouvinte;**
- b) Possuir, no mínimo, **Ensino Médio Completo;**
- c) Ser profissional vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC (anexar contracheque);
- d) Ser profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia – SME - GO (anexar contracheque);
- e) Ser parente de surdos/surdocegos de **1º grau**, ou ser seu responsável legal (anexar comprovante);
- f) Ser profissional de áreas públicas (anexar contracheque);
- g) Ser profissional de educação, preferencialmente os que atendam educandos deficiente auditivo sinalizante, surdo, surdocego, surdo com altas habilidades ou superdotação e surdo multissensorial;
- h) Demais candidatos.

VI - DA MATRÍCULA

6.1. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão aguardar o processo de conferência documental anexado no ato da inscrição via **Formulário Google**, pela secretaria do NAS. **NÃO SERÁ**

NECESSÁRIO COMPARECER PRESENCIALMENTE NA INSTITUIÇÃO E NEM ENVIAR OUTRAS DOCUMENTAÇÕES.

6.1.1. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão ficar atentos ao período de confirmação da matrícula, conforme cronograma logo abaixo.

VII – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Período de inscrições dos (as) candidatos (as) interessados (as) nos cursos informados neste edital.	De 30/04 a 26/05 de 2025
Período de seleção interna dos (as) candidatos (as) interessados (as) nos cursos informados neste edital.	De 27/05 a 30/05 de 2025
Divulgação da relação com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para os cursos informados neste edital - 1ª CHAMADA.	Dia 02/06 de 2025
Período de EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA COM A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA dos (as) candidatos (as) selecionados (as) na 1ª CHAMADA para os cursos informados neste Edital, pela secretaria do NAS.	Dia 03/06 de 2025
Divulgação da relação com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) , cujas MATRÍCULAS foram confirmadas.	Dia 09/06 de 2025
Divulgação da data de início das aulas.	Divulgação em nosso site: www.casgoiania.com.br

ATENÇÃO

- **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA O REMANEJAMENTO DE DIA E PERÍODO.**
- **A CHAMADA DE CANDIDATOS SERÁ REALIZADA ATÉ O LIMITE DE VAGAS DISPONÍVEIS NA INSTITUIÇÃO.**
- **RESSALTAMOS QUE O NAS SE RESERVA AO DIREITO DE NÃO REALIZAR A SEGUNDA CHAMADA CASO SEJA SUPRIDO O QUANTITATIVO DE VAGAS EM PRIMEIRA CHAMADA.**
- **EM NENHUMA DAS ETAPAS DESCRITAS NESTE EDITAL, SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENÇA NA INSTITUIÇÃO.**
- **NÃO SERÁ PERMITIDO O TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO CURSO DE LIBRAS I.**
- **QUAISQUER DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO VIA E-MAIL INSTITUCIONAL: casgoiania@seduc.go.gov.br**

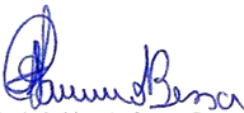
VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

O NAS é um centro de formação vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC de Goiás, para tanto, subordinado às suas determinações. Os cursos oferecidos neste Edital, conforme projeto e autorização do Conselho Estadual de Educação - CEE são PRESENCIAIS.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do NAS.

Goiânia, 24 de abril de 2025.

CNPJ: 18.096.014/0001-16
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - NAS
Telefones: (62) 3220-9937 / (62) 98122-9951
6ª Av. Esq. com a Rua 217 nº 21
Setor Leste Universitário
Goiânia-GO
RESOLUÇÃO CEE Nº 82 DE 08/08/2024
NAS
E-mail: casgoiania@seduc.go.gov.br


Andreia Lino do Carmo Bessa
Diretora
CAE Florescer
Portaria nº 0253 de 15/01/24